



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 28/2022

Excelentíssimo Vereador, Valdir Brás de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de faixa de pedestres em frente ao Mercado Trevo, em frente ao Posto Avenida, em frente ao Banco Sicred e em frente à Escola Branca de Neve e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender os anseios da população, tendo em vista que nestes locais há um fluxo muito alto de pessoas e crianças, sendo necessário que haja faixas para travessia de pedestres, evitando possíveis acidentes.

Bem como próximo ao Mercado trevo e ao Posto Avenida em dias de quarta-feira é realizado a feira livre, aumentando ainda mais o fluxo de pedestres e carros.

Sendo assim, as faixas para travessia de pedestres, funciona como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança, melhorando a acessibilidade e proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, age como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam

Diante do exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 06 de setembro de 2022.**

VALDIR BRÁS DE MORAES
Vereador